



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Dediê Viana, 177, Conj. Estrela do Mar, RN 160 – Extremoz/RN
CNPJ 08.204.497/0001-71 – Telefone : (84) 3279-4921
E-mail: extremozeducacao@gmail.com

Portaria nº 06 /2020-SMEC/ Extremoz-RN

Define o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte como referência para o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município de Extremoz-RN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC homologada em 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o regime de colaboração Rede Estadual de Educação/UNDIME-RN/UNCME-RN na elaboração do Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte estabelecido em 03 de dezembro 2018.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1770/2018-SEEC/GS que homologa o Parecer nº 102/2018 do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte homologado em 03 de dezembro de 2018

Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer nº 102/2018-CEE/RN em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação, bem como o Parecer nº 001/2018 UNCME/RN

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer nº 001/2020-CME/Município de Extremoz/RN em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Fica definido, em seu inteiro teor, o Documento Curricular da Educação do Rio Grande do Norte como documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos da rede municipal devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Parágrafo único – O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Rio Grande do Norte referenciado no caput deste artigo é destinado, finalisticamente, a orientar o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em toda a Rede de Educação do Município de Extremoz-RN.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Extremoz/RN, 28 de fevereiro de 2020.


JOSÉ ELIE RIBEIRO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria Nº 010/2020-GP